



LEI Nº 370/2000

Amontada, 22 de maio de 2000.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
AMONTADENSE À ENFERMEIRA
GEORGINA FREIRE MACHADO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É Concedido Título de Cidadã Amontadense à Enfermeira Srtª. GEORGINA FREIRE MACHADO, por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Amontadense na área da Saúde.

Art. 2º –Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 22 de maio de 2000.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua: Praça Coronel Antônio Belo, 651 – Centro – Amontada/CE – CEP: 62.540-000 – Fone: 088-636 1134
C.G.C.06.582.449/0001-91 – C.G.F.06.920.220-6